



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

EDITAL Nº 49/2025-PPG/DPS

O Professor Doutor Marcos Luciano Bruschi,
Diretor de Pesquisa, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA

PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO

A Diretoria de Pesquisa (DPS) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a bolsas de apoio técnico, nível superior, para atuarem no COMCAP (Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa), no desenvolvimento do projeto institucional **“Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais – RIMPP - UEM - 2025”**, aprovado na Encomenda Governamental para SETI Fundo Paraná - EG 08/2025.

1. OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no COMCAP, no projeto institucional **“Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais – RIMPP - UEM - 2025”**, de acordo com o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 117/2025

2. DAS BOLSAS

- 2.1 Os recursos orçamentários disponíveis para esse edital são oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, e da Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominada SETI ou SETI-FUNDO PARANÁ, em conformidade com as orientações do Ato Administrativo nº 01/2024-UEF.
- 2.2 Serão financiadas **6 (seis) bolsas de apoio técnico**, nível superior, com duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atuação no COMCAP.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1 Profissional com curso de graduação completo para exercer atividades relacionadas a prestação de serviços do COMCAP, tais como, a captação de novos usuários, o levantamento das necessidades técnicas e científicas de empresas e universidades, a viabilidade e a execução dos serviços do Comcap.
- 3.2 Discentes matriculados em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* da UEM podem atuar no desenvolvimento do projeto, desde que não acumulem bolsas.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

- 3.3 Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais.
- 3.4 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:
- I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;
 - II – das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.
- 3.5 Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.
- 3.6 O prazo de permanência do bolsista, caso já tenha participado e recebido outras bolsas com recursos do Fundo Paraná, será de 36 (trinta e seis) meses, incluídos eventuais períodos anteriores,
- 3.7 Não será permitida a participação, na condição de bolsista, de descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou qualquer parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, do Coordenador/Orientador do Projeto, conforme disposto no Decreto 2485 de 21 de agosto de 2019.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente (e-mail), por meio do envio dos documentos obrigatórios para o endereço: cpe-comcap@uem.br.
- 4.2 Documentos obrigatórios (formato PDF):
- a) Formulário de inscrição (anexo II deste edital);
 - b) Cópia do RG e CPF (ou da CNH);
 - c) Documento comprobatório do Curso de Graduação exigido, conforme o item 4.3;
 - d) Currículo Lattes resumido;
 - e) Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável, conforme o item 4.3.
- 4.3 Pré-requisitos dos candidatos para inscrição:

Código da bolsa	Quantidade de Bolsas	Pré-requisitos
001	04	Graduação: Química, Física, Engenharias, Ciências biológicas, Farmácia, Biotecnologia, Bioquímica. Experiência comprovada em: atuação em laboratórios e/ou equipamentos multiusuários.
002	01	Graduação: Ciência ou Engenharia da Computação, Informática. Experiência comprovada em: atuação em laboratórios multiusuários.
003	01	Graduação: História Experiência comprovada em: atuação em laboratórios e/ou equipamentos multiusuários.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

4.4 As inscrições serão analisadas e homologadas pela comissão de seleção, quanto às disposições deste Edital. As inscrições em desacordo com este Edital **não** serão homologadas.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 As inscrições homologadas serão avaliadas pelos membros da comissão de seleção.
- 5.2 A seleção será realizada com base na análise do currículo Lattes, da experiência comprovada e da entrevista, conforme Anexo I deste edital.
- 5.3 Para avaliação da experiência serão consideradas as atividades documentalmente comprovadas.
- 5.4 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas a partir da análise do currículo Lattes, da experiência comprovada e da entrevista.
- 5.5 A classificação será em ordem de maior pontuação. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.
- 5.6 Será desclassificado o candidato que não atingir a pontuação final mínima de 5,0 (cinco) pontos.

6 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	09/10/2025
Período das inscrições	10/10 a 14/10/2025
Homologação das inscrições	15/10/2025
Período recursal para as inscrições não homologadas	16/10/2025
Divulgação do local e horário das entrevistas	17/10/2025
Entrevistas	20 e 21/10/2025
Resultado Final	23/10/2025
Período recursal	24/10/2025
Previsão do início das atividades	novembro/2025

7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^ª. Silvia Luciana Fávaro
Prof. Marcos Luciana Bruschi
Prof. Oscar de Oliveira dos Santos Júnior

8 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos deverão ser encaminhados para cpe-comcap@uem.br, de acordo com o Cronograma do Item 6.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.2 Esclarecimentos acerca deste edital podem ser obtidos exclusivamente pelo cpe-comcap@uem.br.

9.3 A seleção terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da publicação do resultado final.

Maringá, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

ANEXO I DO EDITAL Nº 049/2025 – PPG/DPS

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Formação Acadêmica (máximo 2,0 pontos)	Pontuação
1.1 Doutorado	2,0
1.2 Mestrado	1,5
1.3 Especialização	1,0
2. Experiência (máximo 3,0 pontos)	Pontuação
2.1 Experiência comprovada com base nos pré-requisitos estabelecidos no item 4.3 do Edital.	Até 3,0
3. Entrevista (máximo 5,0 pontos)	Pontuação
3.1 Entrevista	Até 5,0
TOTAL	10,0



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

ANEXO II DO EDITAL Nº 049/2025 – PPG/DPS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 049/2025 – PPG/DPS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA TÉCNICO	
CÓDIGO DA BOLSA QUE DESEJA CONCORRER: _____ De acordo com o item 4.3	
IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO	
NOME DO CANDIDATO: _____	
RG: _____	CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL: _____	
TELEFONE FIXO: _____	CELULAR: _____
RUA / AVENIDA: _____	Nº _____
COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____
CIDADE: _____	UF: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO
GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF (ou CNH);
- Documento comprobatório do Curso de Graduação exigido para a respectiva bolsa, conforme o item 4.3;
- "*Curriculum Lattes*" resumido (padrão CNPq);
- Documento(s) comprobatório(s) da experiência exigida/desejável para a respectiva bolsa, conforme o item 4.3.

Assinatura do Candidato